

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.127/2009**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Design de Interiores, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, ministrado na Escola CONTEC.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.435/2009 (Processo CEE nº 157/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-12-2009,

**RESOLVE:**

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Design de Interiores, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 16-03-2008, ministrado na Escola CONTEC, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 1.661, Santa Lúcia, Vitória, ES, mantida por Fernando Carlos da Silva Cobe.

Vitória, 30 de dezembro de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 30 de dezembro de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação